DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de julho de 1987 — ANO XII — Nº 140

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 3

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO 9

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES 10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.599 DE 28 DE JULHO DE 1987

Altera o artigo 3º do Decreto nº 10.531 de 10 de julho de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 10.531, de 10 de julho de 1987, substituindo-se o nome da Senhora RITA DE CÁSSIA QUIRINO por MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, indicada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, através do O.I. nº 155/87-GA/PRG, de 27 de julho de 1987.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria do Governo

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Auditor Fiscal do Tesouro, matrícula nº 7.062-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão de Administrador, Código DAS — 101.4, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Agente Administrativo, matrícula nº 02.091-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão de Administrador do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento (Guará), Código DAS-101.4, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar PEDRO ALVES DOS SANTOS, Professor Classe "C", matrícula nº 91.517-3, da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ LUIZ PARO, Agente Administrativo, matrícula nº 6.380-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão de Administrador, Código DAS-101.4, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

VAMOS ACABAR COM A PARALISIA INFANTIL ATÉ 1990 — 15/08 — VACINE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIÁL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ILTON FERREIRA MENDES, Professor Classe "C", matrícula n° 99.250-X, da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Confiança, de Administrador, Código LT-DAS-101.4, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula n° 26.317, da Função de Confiança de Administrador, LT-DAS-101.4, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ AHYRTON DA SILVA, Professor Classe "C", matrícula n° 96.017-9, da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101,4, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, Engenheiro, matrícula n° 26.258-7, da Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO CEZAR GONTIJO, para exercer a Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101.4, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DEMOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DIVINO ALVES DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS-101.4, da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento (Guara), da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CÍCERO MIRANDA FILHO, para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ITÁMAR SEBASTIÃO BARRETO, para exercer o cargo em Comissão de Administrador Regional, Código DAS-101.4, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CLARINDO CARLOS DA ROCHA, para exercer a Função de Confiança de Administrador , Código LT-DAS-101.4, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ TOBIAS DE REZENDE, para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HIRAM FERREIRA, para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTE JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PEDRO MENDES DA LUZ, para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101,4, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCIA ESPÍNDULA ANDRADE, Datilógrafo, matrícula 24.895-9, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, lotado na Subchefia do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de Gabinete à servidora MÁRCIA ESPÍNDULA ANDRADE, matrícula nº 24.895-9, Datilógrafo, Código LT-

SA-402-S, lotada no Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO CORSINO DA SILVA LIMA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, matrícula nº 21.894-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida à funcionária MARIA DO SOCORRO CORSINO DA SILVA LIMA, Datilógrafo, Código SA-402.S, Referência NM-23, matrícula nº 21.894-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 04.01.84, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 28 de julho de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 05 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00137.000818/85
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA
MATRÍCULA: 09.886-8
DATA DO DESPACHO: 08.07.87. Concedo mais 1/5 da gratificação do DAI-111.3M, a partir de 21.06.87, parcela ítem "C".

Brasília, 15 de julho de 1987

DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA
Divisão de Administração Geral-ASRIA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 011.000.629/87
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — DEFER

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 92.245,60 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados e sessenta centavos) e Cz$ 59.528,48 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito cruzados e quarenta e oito centavos), respectivamente, em favor de DINÂMICA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, e CAPITAL — Empresa de Serviços Gerais Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de julho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAYMUNDO EUGENIO DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas do Distrito Federal, matrícula 00.144-9, Código NM-821, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA HELENA REIS, Chefe da Seção de Recepção e Conferência da Divisão de Arrecadação do DpR/SEF, matrícula 25.236-0, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 20.07 a 18.08.87.

Brasília, 17 de julho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data ANA CARLA DE MATTOS BARBOSA, matrícula nº 711-ISDF, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Parasitologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.3.

Brasília-DF, 24 de julho de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 16 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Instrução de 08.07.87, que designou os servidores MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, mat. 1379/TEP, ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat. 7107/TEC e ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. 2155/TEP para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, apurar irregularidades constantes do Processo nº 101.001696/87.

Brasília, 16 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08.07.87 — 114-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 025/87-DF.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MESSIAS GARCEZ DA SILVA NETO, Agente de Portaria, matrícula n° 11.991, da TEP, para substituir o servidor SEBASTIÃO MARTINS ROCHA, matrícula n° 10.692, Auxiliar de Serviços Gerais, em seu período regulamentar de férias a partir do dia 01.06.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de julho de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 15.07.87 — 116-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item X, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ÁTILA FERREIRA PAES LEME, Diretor Imobiliário, para responder pela Presidência da Empresa, durante a ausência deste titular, nos dias 16 e 17.07.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de julho de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, Arquiteto, Código LT-NS-711.C, Referência NS-18, matrícula n° 24.160-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Exame de Projetos, Código DAI-111.3S, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 1987.

Brasília, 20 de julho de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores AUDÍZIO GOMES DA SILVA, matrícula n° 25.091-0, Chefe do Núcleo de Informática do DTU, Código LT-DAS-101.3 ALEXANDER KURT HAMMERSCHMIDT, matrícula n° 1.720-5, Programador e JORGE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 2.011-7, Engenheiro Eletrônico, Técnicos da CODEPLAN, colocados à disposição desta Secretaria através do O.I n° 1.158/87-DIRIN, de 17.07.87, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida do recebimento provisório e definitivo dos equipamentos eletrônicos para implantação do sistema de coleta automática de dados operacionais do STPC/DF, objeto da Tomada de Preços n° 01/86-CEL/SSP, conforme o Parágrafo segundo da Cláusula Sétima do Contrato n° 065/85, celebrado em 31 de dezembro de 1986 e as condições estipuladas no respectivo Edital.

Brasília, 22 de julho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PROCESSO N° 030.008.157/87
INTERESSADO: CB PUBLICIDADE LTDA
ASSUNTO: Autorização de Despesa, Emissão de Nota de Empenho e Dispensa de Licitação.

Na forma que dispõe o artigo 46, inciso I, e artigo 47, inciso I, ambos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, AUTORIZO a realização da despesa bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cz$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzados), a favor da CB PUBLICIDADE LTDA, na Dotação Orçamentária 20001.03070212.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atender despesa com 04 (quatro) assinaturas (quatrimestrais) do Jornal "CORREIO BRAZILIENSE", durante o período de julho a outubro/87, ficando dispensada a licitação de acordo com o artigo 22, inciso II, do Decreto n° 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Brasília, 14 de julho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO N°: 030.008.159/87
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN.
ASSUNTO: Autorização de despesa, emissão de nota de empenho e dispensa de licitação.

Na forma que dispõe o artigo 46, inciso I, e artigo 47, inciso I, ambos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz$ 15.000.00 (quinze mil cruzados), à dotação 2000103070212.051 — COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN. Fica dispensada a licitação nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto-lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986, objetivando os serviços de Confecção de "CUPONS — RECIBO DE TAXI" impresso em papel apergaminhado de 24kg; bloco de 50X1 via, impressão em uma face na cor preta; acabamento colado na cabeça e refilado no formato 10, 5X15, 5cm, para esta Secretaria.

Brasília, 15 de julho de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DULCINÉIA FILGUEIRAS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 25.086-4, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públivos do Distrito Federal, matrícula 16.759-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 1987.

Brasília-DF, 23 de julho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete
Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 109; JAZIGO: 295; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: JOANA MARIA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO

QUADRA: 116; JAZIGO: 121; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: NATIMORTO (Mãe: DAISY EFTHYMIATOS ALVAREZ DE MELLO)
REQUERENTE: ADEMAR ARAGON ALVAREZ DE MELLO

QUADRA: 317; JAZIGO: 146; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: VALDEMIRO FRANCISCO DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA CIRILA DA CONCEIÇÃO

QUADRA: 618; JAZIGO: 113; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: NATIMORTO (Mãe: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE SOARES)
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE SOARES

QUADRA: 802; JAZIGO: 031; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: LUIZ FELIPE GALESSO SEKI
REQUERENTE: ROBERTO CIROYASSU SEKI

Brasília, 30 de janeiro de 1987

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete
SSP

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 709; JAZIGO 009; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RITA DE CASSIA BERNARDES BASTOS SEREJO
REQUERENTE: PAULO LUIZ BASTOS SEREJO

QUADRA: 602; JAZIGO 066; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO BARBOZA
REQUERENTE: LIZETTE PIRES BARBOZA

QUADRA: 901; JAZIGO 002; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL LUIZ DOS SANTOS
REQUERENTE: ELISETE FRANCISCA DOS SANTOS

QUADRA: 901; JAZIGO 086; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SINVAL BATISTA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA

QUADRA: 502; JAZIGO 227; SETOR "C"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ROSA RODRIGUES DE LIMA
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA

QUADRA: 301; JAZIGO 232; SETOR "D"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSE ALVES DE CARVALHO
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE CARVALHO

QUADRA: 601; JAZIGO 378; SETOR "D"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: AGNALDO RICARDO DE SOUSA SANTOS
REQUERENTE: GUIOMAR LEITE DE SOUSA SANTOS

QUADRA: 014; JAZIGO 081; SETOR — CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: GILSON FIRMINO DE QUEIROZ
REQUERENTE: FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA

Brasília, 21 de julho de 1987

ANTONIO CARLOS MACEDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 410; JAZIGO 012; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MÁRCIO VIEIRA RÊGO
REQUERENTE: MARIA LÚCIA REIS VIEIRA RÊGO

QUADRA: 504; JAZIGO 075; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OLIDA MARIA DE MELO
REQUERENTE: ATANAZIO VIEIRA DE MELO

QUADRA: 604; JAZIGO 169; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ IVAN RIBEIRO
REQUERENTE: OLGA LUIK RIBEIRO

QUADRA: 709; JAZIGO 164; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SEVERINO DO RÊGO NASCIMENTO
REQUERENTE: MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

QUADRA: 709; JAZIGO 167; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NEUZA MIRANDA SAMPAIO
REQUERENTE: KARLA MIRANDA SAMPAIO

QUADRA: 903; JAZIGO 021; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL BATISTA DINIZ NETO
REQUERENTE: EZEQUIAS AGUIAR DA SILVA PINTO

QUADRA: 911; JAZIGO 014; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ LUIZ DE CASTRO
REQUERENTE: LAURIDES PINHEIRO DE CASTRO

QUADRA: 301; JAZIGO 354; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ERNANI ALVES ROSENDO
REQUERENTE: ANTONIO ROSENDO DE OLIVEIRA

Brasília, 22 de julho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 032 DE 22 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXCLUIR a servidora ANADEGE APARECIDA CARDOSO, da Ordem de Serviço "SLU" nº 030, de 20 de julho de 1987, que designou a Comissão com o fim de realizar Tomada de Contas Especial da Gerência de Transportes e Equipamentos.

2. DESIGNAR a servidora VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Agente Administrativo, para secretariar a referida Comissão.

Brasília, 22 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O. I. nº 199/87-DAG/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, Assistente, matrícula 77.543-6, Referência LT-DAI-112.3, da TP/SLU, para substituir MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 70.656-6, Código LT-DAS-102.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 21 a 28.07.87.

Brasília-DF, 21 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de:

— Gerar, integrar, difundir e capacitar recursos humanos para a utilização racional dos recursos naturais, envolvendo autoridades, técnicos, produtores rurais e todos os segmentos da sociedade que possam contribuir para a concretização do trabalho da Microbacia Hidrográfica Piloto do Distrito Federal;

— Discutir e aprovar o projeto da Microbacia Piloto do Distrito Federal;

— Planejar, acompanhar, executar e avaliar os trabalhos na Microbacia Modelo do Distrito Federal seja nas ações pertinentes à extensão rural como da pesquisa;

— Selecionar dentro dos padrões do Plano Nacional de Microbacias Hidrográfica Piloto do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Criar a Comissão Estadual de Coordenação da Microbacia Piloto do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

— RICARDO FERREIRA BARRETO — EMATER/DF (Presidente)
— IDÉSIO GUILHERME SORDI — Comissão de Irrigação e Conservação de Solo e Água do Distrito Federal
— JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO — DFA/MA
— DIMAS RESCK — CPAC/EMBRAPA
— WASHINGTON LUIZ C. E. DA SILVA — CNPH/EMBRAPA
— MIGUEL FARAH — DER
— HÉLIO JOSÉ DE FREITAS — CAESB
— RAUL GONZALES ACOSTA — FZDF
— BENJAMIN BENZAQUEM SICSU — COAMA
— JOÃO ALVES DE OLIVEIRA — Produtor Rural do Núcleo Rural de Taquara

2 — Designar como Sub-Comissão de Execução da Comissão retrocitada, composta dos seguintes membros:

— DENYS HENRIQUE SANTIAGO — EMATER/DF (Coordenador)
— DIMAS RESCK — CPAC/EMBRAPA
— IDÉSIO GUILHERME SORDI — Comissão de Irrigação e Conservação de Solo e Água do Distrito Federal
— ARNOLDO CASTIGLIONE AGUILAR — EMATER/DF

Brasília, 20 de julho de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: VICENTE PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 16.885-8
DESPACHO: CANCELO o pagamento de salário-família, pelos dependentes: MARIA DO CARMO SILVA LIMA e VICENTE PEREIRA LIMA JUNIOR, filhos, nascidos respectivamente em 30.08.67 e 24.10.68.

Brasília, 24 de julho de 1987

MARIA DE FÁTIMA URCINO FERREIRA
Seção de Pessoal — DAG/SAP
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JULHO DE 1987

Institui a Oração e o Juramento do Policial Civil do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1 — Ficam instituídos a Oração e o Juramento do Policial Civil do Distrito Federal, nos seguintes termos:

1.1 — ORAÇÃO DO POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor, tudo que é bom emana de Ti. Tu és, Senhor, com efeito, a insondável expressão da bondade. A Polícia é um bem, um dos maiores entre todos os que inseriste no imenso contexto da sociedade, para que o relacionamento entre os homens seja sempre sereno e respeitoso, a comunidade trabalhe em harmonia, as Tuas criaturas vivam em segurança e possam conservar o que lhes é mais caro — a dignidade humana — do qual Tu mesmo as revestiste. Protege, Senhor, esta instituição. Estende em seu auxílio a Tua destra poderosa, apoiando-a e sustentando-a com braço firme. Mesmo diante da incompreensão, ampara a Polícia; mesmo perante os maus e irresponsáveis que tentam denegrí-la, faze-a prevalecer, em favor da Ordem, da Paz e do Bem-Estar de todos os Teus filhos.

1.2 — JURAMENTO DO POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Juro, pela minha honra, trilhar todos os passos de minha trajetória funcional com dignidade, honrando a Instituição Policial; exercerei com desassombro e probidade a defesa da paz social, do direito, da ordem e da lei, dando a minha vida, se preciso for, no cumprimenro do dever.

2. A Oração e o Juramento serão proferidos, obrigatoriamente, nas solenidades de encerramento de cursos de formação policial profissional, para ingresso na Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 23 de julho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 26.715-5,Código SA-401.A,referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Núcleo de Apoio Administrativo de Defesa Civil da CoordenadoriaExecutiva do Sistema de Defesa Civil.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO ROSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 20.982-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BARBOSA DIAS, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/15ª DP/CPC/PCDF, matrícula 06.412-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 d dezembro de 1979, NATANAEL MACHADO CORRÊA, Agente de Polícia, matrícula 23.395-1, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DAA/CPE/PCDF,. matrícula 20.794-2, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07 a 04.08.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, matrícula 23.641-1, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELOY NONATO DA SILVA, Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF, matrícula 20.736-5, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 16.07 a 14.08.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 19.168-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BATISTA LIMA, Diretor da Divisão Técnica de Ensino/APC, matrícula 18.850-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.07 a 06.08.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEIDIMAR SILVA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401, Referência NM-17, matrícula n° 26.076-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula n° 22.331-X, Encarregado da Equipe de Reparos e Manutenção de Máquinas/DM/DAG, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOATAN LUSTOSA GAMA, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-401, Referência NM-17, matrícula n° 26.861-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 19.168-X, Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/APC, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Diretor da Divisão Técnica de Ensino, no período de 08.07, a 06.08.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TIMÓTEO NICÁCIO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.940-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÉLIO FERREIRA GOMES, Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino/APC, matrícula 21.054-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.07 a 06.08.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 20.986-4, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOCARMO DUARTE DA SILVA, Chefe do Cartório/DEF/CPE/PCDF, matrícula 20.031-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DEUSIVAN CURINGA DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 24.530-5, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLEMIDES FREIRE DE CARVALHO PEREIRA, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/DV/NCB/COSIPE, matrícula 19.729.7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 23 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 06.442-4
PELA DEPENDENTE: VIVENCIA RODRIGUES DOS SANTOS, por motivo de falecimento, a contar de junho/87.

SERVIDOR: VALMIR GONDIM DE FREITAS
MATRÍCULA: 07.934-0
PELA DEPENDENTE: SUELENA BRITO LIRA DE FREITAS, por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de março/87.

SERVIDOR: FRANCISCO OLEARI
MATRÍCULA: 20.411-0
PELAS DEPENDENTES: VÂNIA OLEARI, por haver contraído matrimônio, a contar de janeiro/87; SÔNIA ROSA OLEARI, por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de abril/84; e TÂNIA MARIA OLEARI, por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de junho/84.

SERVIDOR: HENRIQUE DO CARMO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 20.429-3
PELA DEPENDENTE: CÁSSIA MARIA NASCIMENTO, por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de março/85.

SERVIDOR: EDSON CAIXETA DE PAULA
MATRÍCULA: 24.269-1
PELA DEPENDENTE: ROSIMEIRY PERIS CAIXETA, por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de junho/87.

SERVIDOR: RARIO TEPORIM DE LACERDA
MATRÍCULA: 25.481-9
PELA DEPENDENTE: ONEIDA MERCADANTE DE LACERDA, por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de junho/86.

Brasília-DF, 03 de julho de 1987

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/87 DE 20 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ DE AGUIAR, Gerente do Centro de Convenções, Cont. nº 00.618-1, ANTÔNIO AUGUSTO B. DA CUNHA, Administrador do Camping de Brasília, Cont. nº 00.533-9, e ELMAR HUBERT MENKE, Chefe da Assessoria de Planejamento Turístico, Cont. nº 00.625-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para apurar as irregularidades de funcionamento do Restaurante da Torre de TV (Palmares, Alimentos e Diversões Ltda), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Brasília, 20 de julho de 1987

NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA
Diretora Geral
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar RICARDO HENRIQUE DE BRITO E SOUSA, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL
15ª DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial, Ceilândia-DF, localizada na QNM 02, Conjuntos "G" e "H", Área Especial, no uso de suas atribuições legais, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO a JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Patu-RN, não consta data de nascimento, filho de João Ferreira de Oliveira e de Maria Ferreira de Oliveira, acusado no Processo Sumário nº 264/86, em tramitação nesta Circunscricional, como incurso nas penas do artigo 121, Parágrafos 3º e 4º, do Código Penal, por ter, no dia 29.01.86, por volta das 09h12min, na pista asfáltica denominada MN-03, altura do Conjunto E, da QNN 18, Ceilândia-DF, ao conduzir o seu veículo de marca Dodge Dart, ano 77, cor azul, placa AH-2816-DF, atropelou GUMERCINDO VIEIRA DA CRUZ, que não resistindo aos ferimentos, evoluiu para o óbito. E, como é desconhecido o paradeiro do acusado, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que o mesmo compareça acompanhado de Defensor (Advogado), às 14h30min, do dia 28.07.87, nesta Delegacia Policial, para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, ser identificado pelo sistema datiloscópico, assistir aos depoimentos das testemunhas JOSIEL LAURINDO VIEGA e NAILTON DA SILVA PEREIRA, e acompanhar todos os demais atos processuais até final julgamento. O presente EDITAL será com o prazo de cinco dias de conformidade com o artigo 533, Parágrafo 1º, do CPP, bem como os artigos 365, item V e 366, do mesmo diploma legal. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Walmir Antonio dos Santos, escrivão, o datilografei.

Dr. ALBERTO LEOVEGILDO LOPES
Delegado-Chefe

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/87

LICITAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇAO DE UMA LOJA PARA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de junho de 1987, do Senhor Administrador Regional do Gama, de acordo com legislação vigente, torna-se público, pelo presente Edital, para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 1987, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central — Área Especial, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para seleção de Firmas e Pessoas Físicas candidatas à Ocupação da área objeto deste Edital.

CAPÍTULO I
OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 — A presente Licitação tem por objeto selecionar Firmas e Pessoas Físicas para ocupação de uma área no Terminal Rodoviário do Gama.

1.2 — A Ocupação da área ora licitada será em caráter precário com base no artigo 24 da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, período de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, vinculado ao Termo Padrão nº 04/80 de 27 de agosto de 1980.

1.3 — A área ora em Licitação e suas respectivas especificações, e destinação, será a seguir definida:

— Uma área situada na plataforma do referido Terminal, com as seguintes dimensões: 3,50 m por 4,00 perfazendo um total de 14,00m2, conforme croqui anexo.

1.4 — A área será destinada a Construção de uma loja em alvenaria de acordo com projeto apresentado pela Administração, com a finalidade específica da instalação de um estabelecimento para Farmácia Homeopática.

CAPÍTULO II
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 — Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer Firmas e Pessoas Físicas, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, sendo que não possua estabelecimento comercial neste Terminal.

2.2 — Não serão aceitos consórcios.

2.3 — Esta Licitação compreenderá 02 (duas) fases distintas, a saber:

a) Habilitação preliminar (envelope nº 01 — Documentação);

b) Proposta (envelope nº 02 — Proposta).

2.4 — Cada envelope será entregue à Comissão de Licitação, lacrado e rubricado no respectivo fecho, pelas participantes, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

Edital Nº.....04...../87-RA-II
Envelope Nº 01 — DOCUMENTAÇÃO
Envelope Nº 02 — PROPOSTAS

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 — No envelope nº 01 — DOCUMENTAÇÃO — as Firmas e Pessoas Físicas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) PESSOA JURÍDICA

1 — Prova de registro da respectiva Firma na Junta Comercial;

2 — Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuição (C.G.C).

3 — Identidade do Representante Legal.

4 — Prova de idoneidade financeira, mediante atestado de estabelecimento bancário.

b) PESSOA FÍSICA

1 — Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

2 — Documento de Identidade;

3 — Prova de Idoneidade financeira, mediante atestado de estabelecimento bancário;

3.2 — A documentação exigida neste Capítulo poderá ser apresentada em fotocópia autenticada.

CAPÍTULO IV
DA PROPOSTA

4.1 — O envelope nº 02 conterá a proposta, para a área relacionada no Capítulo I, datilografada em 03 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entre linhas, rubricadas todas as suas folhas e assinadas na última pelo Representante Legal ou Procurador, contendo os seguintes dados:

a) Valor da Taxa de Ocupação a que se propõe pagar, mensalmente;

b) Prazo de Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados do dia da entrega da mesma à Comissão de Licitação, conforme preâmbulo deste Edital; e

c) O valor a ser pago, mensalmente, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL como Taxa de Ocupação da área ora licitada, não poderá ser inferior a Cz$ 543,34 (quinhentos e quarenta e três cruzados e trinta e quatro centavos).

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES A CUMPRIR

5.1 — A proponente vencedora deverá cumprir as Normas e Posturas da Administração Regional do GDF.

5.2 — As despesas com a execução da obra, instalação e adequação da área objeto deste Edital, correrão às custas da proponente vencedora e toda e qualquer benfeitoria, tais como instalações elétricas e estruturais se incorporarão ao Patrimônio do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL sem direito a qualquer indenização seja a que título for.

5.3 — Correrão por conta do permissionário todas as despesas havidas na área por ele ocupada, como: energia elétrica, limpeza e conservação.

5.4 — Compromete-se a proponente vencedora a restituir as benfeitorias em perfeitas condições, findo ou rescindido o Termo de Compromisso.

5.5 — O ajuste poderá ser renovado ou rescindido de comum acordo entre as partes, bastando para tanto que a permissionária se manifeste por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO VI
DO JULGAMENTO

6.1 — As propostas consideradas aptas pela Comissão de Licitação, após a abertura dos envelopes nº 01 — DOCUMENTAÇÃO — serão julgadas dentro do seguinte critério:

a) Maior preço proposto para a Taxa de Ocupação mensal;

b) Em caso de empate entre as Licitantes habilitadas, o desempate se fará segundo o critério abaixo;

01) Tradição no ramo;

02) Maior Capital Social;

03) Sorteio.

6.2 — A proponente vencedora, 15 dias após o julgamento, deverá apresentar firma devidamente registrada em todos os órgãos competentes do Distrito Federal, juntamente com certificados ou declarações de Regularidade Jurídico Fiscal.

6.3 — O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, implica na desclassificação do licitante vencedor, sendo convocado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO VII
DA CAUÇÃO

7.1 — A Caução para participação da Licitação é de Cz$ 2.173,36 (dois mil, cento e setenta e três cruzados e trinta e seis centavos), que deverá ser recolhida pela participante em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ao Banco de Brasília S/A.

7.2 — Para assinatura do Termo de Compromisso, a concorrente vencedora deverá recolher ao Banco de Brasília, a título de complementação da Caução, a importância correspondente a diferença a complementar 04 (quatro) vezes o valor da Taxa de Ocupação mensal proposta. Tal depósito garantirá o cumprimento do Termo de Compromisso e reverterá em favor do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no caso de rescisão do Termo, por culpa exclusiva da contratada sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura devidos ao GDF.

7.3 — A Caução de que trata o item 7.1 será devolvida aos participantes não vencedores no prazo de 15 (quinze) dias da abertura das propostas.

7.4 — A Caução somente será levantada após o término do ajuste desde que cumprida pela contratada todas as obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII
DO CONTRATO

8.1 — O Termo de Compromisso, que obedecerá as condições deste Edital e Legislação em vigor, deverá ser assinado pela proponente vencedora da Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação pelo Distrito Federal, através das Administrações Regionais, no caso da Administração Regional do Gama, para esse fim sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, sendo convocada, neste caso, a segunda colocada na ordem de classificação.

8.2 — As despesas decorrentes da publicação do extrato do Termo de Compromisso correrão por conta da proponente vencedora.

8.3 — Após a assinatura do Termo de Compromisso, a proponente vencedora assumirá a responsabilidade da área.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — A simples participação das Firmas e Pessoas Físicas nesta Licitação, implica na aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital, no Regimento e no Regulamento da RA-II e Legislação Pertinente.

9.2 — A Comissão de Licitação poderá solicitar de qualquer Licitante informações ou esclarecimentos complementares, desde que eles não alterem ou modifiquem o conteúdo de tais documentos e sejam apresentados no prazo que a Comissão estipular.

9.3 — O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL reserva-se o direito de revogar ou anular a presente Licitação, se assim lhe convier, sem que caiba às Licitantes direito de reclamação ou indenização de qualquer espécie.

9.4 — O presente Edital será afixado na Administração Regional do Gama e na Associação Comercial.

9.5 — Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Licitação poderão ser obtidos junto à Administração Regional do Gama, no horário normal de expediente.

Gama-DF, 14 de julho de 1987

FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA RIO DESCOBERTO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 002.557/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-007/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 27 de agosto de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 24 de julho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente (Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

AVISO DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 18/87-SEAP/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, avisa que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 06 (seis) vagas no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-LT-AD-403, 06 (seis) no de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO—LT-AD-402 e uma no de SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO—LT-AD-834.

1. DAS INSCRIÇOES

1.1 Períodos:
Dias: 10 e 11.08.87, para Assistente Administrativo;

Dias. 12 e 13.08.87, para Auxiliar de Administração;
Dias. 13 e 14.08.87, para Supervisor de Segurança do Trabalho.

1.2 Horário: das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

1.3 Local: Edifício-sede, Bloco 02.

1.4 Endereço: Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 São condições de inscrição:

2.1.1 Ser brasileiro ou cidadão português com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no Brasil;

2.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data das inscrições;

2.1.3 Estar em dias com as obrigações eleitorais e com o Serviço Militar;

2.1.4 Possuir escolaridade correspondente ao 2° grau completo para Assistente Administrativo e Supervisor de Segurança do Trabalho e 1° grau completo para Auxiliar de Administração;

2.1.5 Pagar taxa de inscrição de Cz$ 100,00 para Auxiliar de Administração e de Cz$ 150,00 para Assistente Administrativo e Supervisor de Segurança do Trabalho;

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

2.2.1 Documento oficial de identidade;

2.2.2 Comprovante de experiência de um ano em atividades correlatas com as atribuições de Assistente Administrativo;

2.2.3 Comprovante de experiência de 09 meses em atividades correlatas com as atribuições de Auxiliar de Administração;

2.2.4 Comprovante de experiência de 04 meses em atividades correlatas com as atribuições de Supervisor de Segurança do Trabalho;

2.2.5 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, efetuada no Banco de Brasília, Agência PEPS-NOVACAP;

2.2.6 Para Supervisor de Segurança do Trabalho apresentar também Carteira de Supervisor de Segurança do Trabalho devidamente registrada na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho — MTb;

2.2.7 A comprovação de experiência poderá ser feita através da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, ou declaração de entidade onde o candidato esteja ou tenha trabalhado;

2.2.8 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído;

2.2.8.1 No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos mencionados no item 2.2.

3. DOS CARGOS

3.1 Para efeito de comprovação de experiência, podem ser consideradas atribuições correlatas para Assistente Administrativo e Auxiliar de Administração os cargos de: Agente Administrativo, Escriturário, Datilógrafo, Secretário, Auxiliar de Secretário, Oficial de Administração, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade e Estágios Supervisionados em áreas afins;

3.2 Para Supervisor de Segurança do Trabalho a experiência deve ser no próprio cargo ou no de Técnico em Segurança do Trabalho.

3.3 A remuneração inicial para os cargos de Assistente Administrativo e Supervisor de Segurança do Trabalho é de Cz$ 7.400,71, e para Auxiliar de Administração é de Cz$ 5.798,81 mensais.

3.4 Para os, 03 (três) cargos a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

4. DA SELEÇÃO

A seleção para os cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar de Administração constará de:

4.1 Prova Escrita objetiva, versando sobre Português, Matemática, Legislação Trabalhista e Redação Oficial.

4.2 Prova de Datilografia;

4.2.1 Somente farão esta prova os candidatos aprovados na Prova Escrita;

4.2.2 Os candidatos aprovado na Prova Escrita serão convocados para a Prova de Datilografia, por ordem decrescente de classificação;

4.2.2.1 Para ambos os cargos serão convocados para a prova de datilografia até 20° classificado na prova escrita;

4.2.2.2 Os demais candidatos aprovados ficarão aguardando nova convocação.

4.2.3 Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 150 toques líquidos por minuto em máquina manual ou 200 toques líquidos por minuto em máquina elétrica;

4.2.4 Nesta prova o candidato deverá demonstrar habilidade para ajustar o papel, tabular, travar e destravar a máquina e datilografar um texto no tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos;

4.2.4.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes às letras maiúsculas, aos sinais de pontuação e a outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com as características de cada um;

4.2.4.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte formula

$$TL = TB - \frac{(Te \times 10)}{t}$$

sendo: TL = Toques Líquidos;
TB = Toques Brutos;
Te = Toques errados;
t = Tempo de duração da prova (10 minutos).

4.3 Para Supervisor de Segurança do Trabalho a seleção constará de Prova Escrita objetiva e subjetiva de Legislação Trabalhista e Normas de Segurança do Trabalho;

4.4 Toda as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota obtida.

5.2 Na hipótese de igualdade de total de pontos, terá preferência para admissão, sucessivamente o candidato que:

5.2.1 Tiver maior nota na prova escrita;

5.2.2 Tiver maior idade;

5.2.3 For casado;

5.3 Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos selecionados os documentos relativos as condições de inscrição, Teste psicológico, além de verificação física e mental a ser comprovada em exame realizado no Serviço Médico da NOVACAP;

5.4 Os candidatos serão admitidos na referência inicial de cada cargo, sendo: C-2 para os cargos de Assistente Administrativo e Supervisor de Segurança do Trabalho e B-6 para o cargo de Auxiliar de Administração;

5.5 Os candidatos serão admitidos por um período de experiência de 90 (noventa) dias.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As datas e locais das provas serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal;

6.2 Somente serão efetuadas as inscrições se a documentação estiver de acordo com o item 2.2, mesmo que o candidato tenha pago a taxa;

6.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, em hipótese alguma , seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência;

6.4 Não será concedida vista de prova e nenhum recurso poderá ser impetrado em qualquer etapa do concurso;

6.5 Os candidatos deverão comparecer, com antecedência, aos locais estabelecidos para as provas, munidos de lápis e caneta esferográfica azul ou preta;

6.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso;

6.7 A habilitação do candidato não assegura direito à admissão, que será feita em estrita obediência ao número de vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de vigência do concurso;

6.8 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas;

6.9 O presente concurso terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de homologação;

6.10 — É parte integrante deste Aviso o Programa de Provas a ser distribuído no ato da inscrição.

6.11 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Diretor Presidente da NOVACAP.

Brasília, 24 de julho de 1987

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo Financeiro